

Publicado por:  
Francieleide Pereira dos Santos  
Código Identificador:305AFBB4

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL  
PORTARIA Nº 161/2021-GP. CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR SEBASTIÃO GOMES FILHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **SEBASTIÃO GOMES FILHO**,  
Servidor Público Efetivo Municipal, lotada no Quadro Pessoal da  
Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo de Diretor  
Legislativo - CMP. DAS. DLE, admitido em 02/01/1995, sob  
matrícula 95009, conceder com base no Art. 107 e 108 da Lei nº  
442/87, o gozo de 15(quinze) dias de férias referente ao período  
aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 16.07.2021 e término no  
dia 30.07.2021 devendo voltar ao trabalho em 02.08.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se  
as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Registre-se  
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em  
14 de julho de 2021.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:  
Tadaesque Araujo Guedes  
Código Identificador:374386B5

SECRETARIO GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
– PA

CONTRATADA: MARMOREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.060.515/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O  
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE GRANITO (TAMPO DE MESA, BANCOS E  
COLUNA), NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.  
VALOR: R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2.001 –  
Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de  
Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação **Leirson Sousa Santos**.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da câmara Municipal  
**Tatiane Helena Soares Coelho**

Paragominas / PA, 13 de julho de 2021

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

Presidente da CMP

Publicado por:  
Tadaesque Araujo Guedes  
Código Identificador:90DBD721

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO



A Câmara Municipal de Prainha-PA, torna público que está  
aberta a LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, tipo  
"Menor Preço por Item Global", objetivando a  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE  
MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PRAINHA, atendendo a Lei Federal nº  
8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações  
aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos  
envelopes de habilitação: Data: 23/07/2021. Hora: 10h0min..  
Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o  
expediente normal ou através do e-mail:  
licitacamaraprainha@gmail.com

Publicado por:  
Darlen Miranda da Rocha  
Código Identificador:45270C2B

ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
REVOGAÇÃO DA PORTARIA 046 DE JORGE BORGES

PORTARIA Nº 83, 14 DE JULHO DE 2021.

“RESOLVE REVOGAR A PORTARIA Nº 046 DE  
21 DE MARÇO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
DO SERVIDOR JORGE BORGES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições e  
considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da  
Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como  
o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada  
pela Lei 10.258/2020), bem como o art. 43 da Lei nº 9.757/2013.  
Considerando a ilegalidade verificada pelo Tribunal de Contas dos  
Municípios do Estado do Pará através do Acórdão nº 38.476 de 06 de  
maio de 2021 – Processo nº 201606602-00, o Superintendente,  
Antônio Silva, no uso das atribuições legais com fulcro no art. 43 da  
Lei nº 9.757/2013 c/c art. 672 do RITCM/PA e Súmula 473 do  
Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão do benefício de aposentadoria do (a)  
servidor (a) **JORGE BORGES**, uma vez que o TCM/PA considerou  
ilegal e negou o registro da Portaria nº 042/2016, de 21 de março de  
2016, face a incorreta instrução processual.

Art. 2º- O (a) servidor (a) será retornado ao seu órgão de origem  
(reversão) para as providências necessárias de regularização de sua  
situação funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 042  
de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO SILVA**  
Superintendente do IPASET  
Port. 387/2021 - GP